

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG PARA O ANO DE 2016.**

**EDITAL Nº 007/2016 – Unidade de Divinópolis**

O Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais, Professor Dijon Moraes Júnior, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de Processo Seletivo Simplificado para Designação Temporária de Professores de Educação Superior, em conformidade com o Art. 10 da Lei nº 10.254/90, para as Unidades Acadêmicas da UEMG.

**1. DA IDENTIFICAÇÃO DA VAGA, DO CURSO, DA DISCIPLINA, DO TURNO, DA FORMAÇÃO E DO REGIME DE TRABALHO**

UNIDADE:		DIVINÓPOLIS / Abaeté					
IDENTIFICAÇÃO DA VAGA	CURSO	DISCIPLINA	TURNO <sup>1</sup>	TOTAL DE VAGAS	FORMAÇÃO ACADÊMICA EXIGIDA <sup>2</sup>		JORNADA SEMANAL DE TRABALHO
					GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	
1	ADMINISTRAÇÃO	Optativa <sup>3</sup>	N	01	Ciências Contábeis	Áreas afins	20 h
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Direito do Trabalho Aplicado Optativa <sup>3</sup> Laboratório Contábil					
	SERVIÇO SOCIAL	Seminário Integrador III					
2	ADMINISTRAÇÃO	Optativa <sup>3</sup>	N	01	Áreas afins	Áreas afins	20 h
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Leitura e Produção de Texto					
	SERVIÇO SOCIAL	Ética Formação Sócio-histórica do Brasil Política Social Trabalho e Sociabilidade					

UNIDADE:		DIVINÓPOLIS / Cláudio					
1	ADMINISTRAÇÃO	Sociologia	N	1	Sociologia	Pedagogia ou Áreas Afins	20 h
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS						
	PEDAGOGIA	Sociologia Optativa – A Educação e as Políticas de Inclusão Social <sup>3</sup>					
	SERVIÇO SOCIAL	Sociologia					
		Estratégia de Ação Profissional I					
		Ética Questão Social e Capitalismo					
2	ADMINISTRAÇÃO	Filosofia e Ética Profissional	N	1	Filosofia	Filosofia ou Áreas Afins	20 h
	PEDAGOGIA	Filosofia					
		Filosofia II					
		Filosofia da Educação					
SERVIÇO SOCIAL	Filosofia						
3	ADMINISTRAÇÃO	Fundamentos da Economia	N	1	Economia ou Administração ou Ciências Contábeis	Áreas Afins	20 h
		Estatística Aplicada					
	SERVIÇO SOCIAL	Economia					
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Mercado Financeiro de Capitais					

4	ADMINISTRAÇÃO	Leitura de Produção de Textos	N	1	Letras	Linguística ou Política Social	20 h	
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS							
	PEDAGOGIA							Conteúdo e Metodologia de Língua Portuguesa I
								Estágio Supervisionado III – Língua Portuguesa <sup>3</sup>
SERVIÇO SOCIAL	Política Social							
5	ADMINISTRAÇÃO	Administração de Produção I	N	1	Administração ou Ciências Contábeis ou Economia	Administração ou Gestão de Pessoas	20 h	
		Administração de Produção II						
		Gestão de Pessoas II						
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Fundamentos de Administração						
		Finanças Empresariais						
	Gestão de Pessoas							
6	ADIMINISTRAÇÃO	Metodologia Científica	N	1	Serviço Social	Áreas Afins	20 h	
	PEDAGOGIA	História da Educação						
		Cultura Mediática						
SERVIÇO SOCIAL	Fundamentos Históricos, Teóricos e Metodológicos do Serviço Social II							

UNIDADE:		DIVINÓPOLIS / Divinópolis					
1	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Botânica Econômica Botânica IV Educação e Interpretação Ambiental	T/N	01	Biologia ou Ciências Biológicas	Áreas afins	20 h
	QUÍMICA	Educação Ambiental Pesquisa e Prática Pedagógica em Química I					
2	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Biogeografia Geologia	M/N	01	Geografia ou Engenharias	Geotenia ou Áreas Afins	20 h
	ENFERMAGEM	Metodologia Científica					
	ENGENHARIA CIVIL	Geotecnia Ambiental Impactos Ambientais Legislação Ambiental Planejamento Urbano e Meio Ambiente					
3	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Química Aplicada à Biologia Bioquímica	T/N	01	Química	Área afins	20 h
	ENGENHARIA CIVIL	Química I e II					
	FISIOTERAPIA	Bioquímica e Biofísica					
4	EDUCAÇÃO FÍSICA – BACHARELADO	Anatomia II	M/N	01	Enfermagem	Área afins	20 h
	ENFERMAGEM	Anatomia Humana Microbiologia e Imunologia Saúde da Criança e do Adolescente					
05 <sup>4</sup>	CS – PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Fotografia	M/N	01	Jornalismo ou Publicidade e Propaganda	Fotografia	20 h
	CS - JORNALISMO						

06	CS – PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Laboratório de Publicidade e Propaganda I Oficina de Publicidade e Propaganda I Redação Publicitária I Trabalho de Conclusão de Curso I e II	N	01	Publicidade e Propaganda	Redação Publicitária	20 h
	CS - JORNALISMO	Gestão de Negócios em Comunicação					
07	CS – PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Oficina de Publicidade e Propaganda II Oficina de Publicidade e Propaganda III Redação Publicitária II Redação Publicitária III Trabalho de Conclusão de Curso II	N	01	Publicidade e Propaganda	Documentários ou Produção Audiovisual ou Cinema ou Rádio	20 h
08	CS – JORNALISMO	Pesquisa de Opinião e Mercado	M/N	01	Matemática ou Estatística	Demografia	20 h
	CS – PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Pesquisa de Opinião e Mercado I Pesquisa de Opinião e Mercado II					
	PSICOLOGIA	Estatística aplicada à Psicologia					
9 <sup>4</sup>	CS – PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Fundamentos da Publicidade e Propaganda Optativa <sup>3</sup> Trabalho de Conclusão de Curso I	N	01	Publicidade e Propaganda	Áreas afins	20 h
10	EDUCAÇÃO FÍSICA – BACHARELADO	Optativa I <sup>3</sup> Marketing Esportivo Treinamento Esportivo I e II	M/N	01	Educação Física - Bacharelado	Treinamento Esportivo ou Musculação	20 h
	EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA	Cinesiologia Optativa I <sup>3</sup>					
	FORMAÇÃO BÁSICA	Metodologia Científica					
11	ENFERMAGEM	Fundamentos de Enfermagem II Fundamentos de Enfermagem III Estágio Curricular I e II	N	01	Enfermagem	Áreas afins	20 h
12	ENFERMAGEM	Práticas Disciplinares Integradas I Práticas Disciplinares Integradas II Estágio Curricular I <sup>3</sup> Estágio Curricular II <sup>3</sup>	N	01	Enfermagem	Áreas afins	20 h
13	EDUCAÇÃO FÍSICA – BACHARELADO	Anatomia I	M/N	01	Enfermagem	Áreas afins	20 h
	ENFERMAGEM	Anatomia Humana I Bases Históricas, Políticas e Sociais em Enfermagem I Fundamentos de Enfermagem II Nutrição Clínica Aplicada à Enfermagem Optativa III – Sistemas de Informação <sup>3</sup> Orientação de TCC I <sup>3</sup> Saúde do Adulto					
14	ENGENHARIA CIVIL	Mecânica dos Solos I Mecânica dos Solos II	M/N	01	Engenharia Civil	Áreas afins	20 h
15	ENGENHARIA CIVIL	Resistência dos Materiais II	M/N	01	Engenharia Civil	Áreas afins	20 h
	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Organização e Instalações das Edificações Planejamento de Gerenciamento na Construção Civil					

16 <sup>4</sup>	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	Engenharia do Software II	M/N	01	Engenharia da computação ou Sistemas de Informação ou Ciência da Computação	Áreas afins	20 h
	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Programação de Computador					
17 <sup>4</sup>	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Programação de Computador	N	01	Engenharia da computação ou Sistemas de Informação ou Ciência da Computação	Áreas afins	20 h
18 <sup>4</sup>	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	Introdução à Engenharia da Computação e Ética Profissional Optativa I <sup>3</sup>	N	01	Engenharia da computação ou Sistemas de Informação ou Ciência da Computação	Áreas afins	20 h
	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Sistemas de Informação					
19 <sup>4</sup>	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	Controle e Servomecanismo Microcontroladores, Microprocessadores e Aplicações Modelagem e Simulação	N	01	Engenharia Mecânica ou Engenharia Elétrica ou Engenharia de Telecomunicações	Áreas afins	20 h
20	FISIOTERAPIA	Estágio Supervisionado III <sup>3</sup> Estágio Supervisionado IV <sup>3</sup>	T	02	Fisioterapia	Fisioterapia Respiratória	20 h
21	FISIOTERAPIA	Estágio Supervisionado III <sup>3</sup> Estágio Supervisionado IV <sup>3</sup> TCC I e II <sup>3</sup>	T/N	01	Fisioterapia	Fisioterapia Respiratória	20 h
22	FISIOTERAPIA	Estágio Supervisionado III <sup>3</sup> Estágio Supervisionado IV <sup>3</sup>	T	01	Fisioterapia	Ortopedia e Traumatologia	20 h
23	FISIOTERAPIA	Citologia e Histologia Estágio Supervisionado I <sup>3</sup> Neuroanatomia e Neurofisiologia	M/T/N	01	Fisioterapia	Saúde Pública	20 h
	EDUCAÇÃO FÍSICA – BACHARELADO	História da Saúde e da Educação Física					
24	FORMAÇÃO BÁSICA	Metodologia Científica	M/N	01	História	Áreas afins	20 h
	HISTÓRIA	Introdução aos Estudos Históricos Optativa I <sup>3</sup>					
	PEDAGOGIA	História da África Bases Pedagógicas do Trabalho Escolar e Prática Docente					
	QUÍMICA	História da África					
25	ENGENHARIA CIVIL	Leitura e Produção de Textos	M/N	01	Letras – Bacharelado ou Licenciatura com habilitação em Português/ Inglês	Áreas afins	20 h
	ENFERMAGEM						
	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	Inglês Instrumental					
	LETRAS	Língua Inglesa I Literatura de Expressão em Língua Inglesa I e II					

26	FISIOTERAPIA	Leitura e Produção de Textos	T/N	01	Letras – Bacharelado ou Licenciatura com habilitação em- Português/ Inglês	Áreas afins	20 h
	FORMAÇÃO BÁSICA	Leitura e Produção de Textos Prática Pedagógica Geral					
	LETRAS	Seminário Interdisciplinar II <sup>3</sup>					
	SERVIÇO SOCIAL	Leitura e Produção de Textos					
27	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Leitura e Produção de Textos	N	01	Letras – Português	Áreas afins	20 h
	FORMAÇÃO BÁSICA	Prática Pedagógica Geral					
	LETRAS	Seminário Interdisciplinar III <sup>3</sup>					
	MATEMÁTICA	Seminário Interdisciplinar I <sup>3</sup> Leitura e Produção de Textos II					
	PSICOLOGIA	Leitura e Produção de Textos					
	QUÍMICA	Leitura e Produção de Textos II					
28	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Matemática Aplicada à Biologia	M/T/N	01	Matemática	Áreas afins	20 h
	ENGENHARIA CIVIL	Geometria Analítica e Álgebra Linear Cálculo I					
	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	Geometria Analítica e Álgebra Linear					
	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Cálculo II					
29	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Cálculo I	M/N	01	Matemática	Áreas afins	20 h
	MATEMÁTICA	História da Matemática					
	PEDAGOGIA	Conteúdo e Metodologia de Matemática I e II					
30	ENGENHARIA CIVIL	Cálculo III	M/N	01	Matemática	Áreas afins	20 h
	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	Álgebra Linear Geometria Analítica e Álgebra Linear Séries e Equações Diferenciais					
	MATEMÁTICA	Bases Pedagógicas do Trabalho Escolar e Prática Docente Introdução à Lógica Matemática Optativa I <sup>3</sup> Seminário Interdisciplinar I <sup>3</sup>					
31 <sup>5</sup>	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Psicologia do Trabalho	M/N	01	Psicólogo (CRP Ativo)	Áreas afins	20 h
	PSICOLOGIA	Estágio Supervisionado <sup>3</sup>					
32	ENGENHARIA CIVIL	Química II	M/N	01	Química	Áreas afins	20 h
	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	Ambiente e Ciências dos Materiais					
	QUÍMICA	Físico-Química I e II Optativa I Química Analítica Qualitativa Química Inorgânica II					

33	CS – PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Metodologia Científica	N	01	Serviço Social	Áreas afins	20 h
	SERVIÇO SOCIAL	Política de Seguridade Social – Assistência Social Política de Seguridade Social – Previdência Social Questão Social Questão Social e Capitalismo I Trabalho e Sociabilidade					
34	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Sociologia e Meio Ambiente Sociologia	M/T/N	01	Ciências Sociais	Áreas afins	20 h
	EDUCAÇÃO FÍSICA – BACHARELADO	Sociologia					
	ENGENHARIA DA PRODUÇÃO						
	FISIOTERAPIA						
FORMAÇÃO BÁSICA							
35	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Política	M/N	01	Ciências Sociais ou Antropologia ou História ou Filosofia ou Psicologia ou áreas afins	Áreas afins	20 h
	FORMAÇÃO BÁSICA	Sociologia Política					
	LETRAS	Política					
	MATEMÁTICA	Política Sociologia					
	PEDAGOGIA	Sociologia					
	PSICOLOGIA	Antropologia Cultural					
	QUÍMICA	Seminário Interdisciplinar II <sup>3</sup>					
36	EDUCAÇÃO FÍSICA – BACHARELADO	Educação para a Diversidade	M/N	01	Pedagogia	Áreas afins	20 h
	PEDAGOGIA	Gestão de Processos Avaliativos História da Educação Orientação de TCC <sup>3</sup> Pesquisa e Prática Pedagógica II e V Seminário Interdisciplinar II, III e V					
37	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Prática Pedagógica Geral	N	01	Cursos de Licenciatura	Áreas afins	20 h
	EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA	Seminário Interdisciplinar III <sup>3</sup> TCC II (Defesa da Monografia)					
	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	Metodologia Científica					
	FORMAÇÃO BÁSICA						
	HISTÓRIA	Seminário Interdisciplinar II <sup>3</sup>					
	MATEMÁTICA	Bases Pedagógicas do Trabalho Escolar e Prática Docente Pesquisa e Prática Pedagógica I					
	QUÍMICA	Seminário Interdisciplinar III					

38	ENGENHARIA CIVIL	Metodologia Científica Metodologia Científica Psicologia da Educação Psicologia da Educação Metodologia Científica Bases Pedagógicas do Trabalho Escolar e Prática Docente	M/N	01	Cursos de Licenciatura	Áreas afins	20 h
	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO						
	FORMAÇÃO BÁSICA						
	LETRAS						
	PEDAGOGIA						
	QUÍMICA						
39	EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA	Bases Pedagógicas do Trabalho Escolar e Prática Docente	M/N	01	Licenciatura em Química	Áreas afins	20 h
	ENFERMAGEM	Introdução à Metodologia Científica					
	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	Metodologia Científica					
	FORMAÇÃO BÁSICA	Prática Pedagógica Geral					
	HISTÓRIA	Bases Pedagógicas do Trabalho Escolar e Prática Docente					
	QUÍMICA	Análise Instrumental I Bases Pedagógicas do Trabalho Escolar e Prática Docente Química Orgânica II					
40 <sup>4</sup>	FORMAÇÃO BÁSICA	Prática Pedagógica Geral	M/N	01	Pedagogia	Áreas afins	20 h
	PEDAGOGIA	Prática Pedagógica Geral Pesquisa e Prática Pedagógica I					
41 <sup>6</sup>	EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA	Bases Pedagógicas do Trabalho Escolar e Prática Docente	M/N	01	Cursos de Licenciatura	Áreas afins	20 h
	FORMAÇÃO BÁSICA	Libras					
	LETRAS	Libras Bases Pedagógicas do Trabalho Escolar e Prática Docente					
	MATEMÁTICA	Prática Pedagógica Geral Pesquisa e Prática Pedagógica II Seminário Interdisciplinar III <sup>3</sup>					
	PEDAGOGIA	Libras					
42	ENGENHARIA CIVIL	Mecânica Geral Física I	M/N	01	Física ou Engenharia Civil ou Engenharia Mecânica	Áreas afins	20 h
	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Física I					

<sup>1</sup> M = Manhã - T = Tarde - N = Noite - M/T = Manhã e Tarde - M/N = Manhã e Noite - T/N = Tarde e Noite - M/T/N = Manhã, Tarde e Noite;

<sup>2</sup> De acordo com a tabela CAPES/CNPq;

<sup>3</sup> Também considerada como disciplina pela Unidade Acadêmica;

<sup>4</sup> Vagas com encerramento previsto para 31/7/2016.

<sup>5</sup> Necessário experiência de 1 (ano), no mínimo, em supervisão/orientação de estágio em Psicologia.

<sup>6</sup> Necessário conhecimento em Libras.

## 2. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

2.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado.

2.2. Ser portador do título de Doutor, Mestre ou Especialista, nacionalmente reconhecido na forma da lei, com formação na área da disciplina para a qual se candidata, ou em área afim.

2.3. O candidato poderá inscrever-se somente em uma vaga, por processo seletivo, por Unidade Acadêmica, conforme quadro de vagas acima.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

---

**3.1.** As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas mediante preenchimento do formulário próprio de inscrição, disponível no endereço eletrônico: [www.uemg.br](http://www.uemg.br), no período de 12, 13, 14, 15, 18 e 19 de janeiro de 2016.

**3.2.** Para efetivar a inscrição o candidato deverá:

**3.2.1.** Acessar o endereço eletrônico: [www.uemg.br](http://www.uemg.br);

**3.2.2.** Preencher e imprimir o Formulário de Solicitação de Inscrição no endereço [www.uemg.br](http://www.uemg.br).

**3.3.** O formulário preenchido e a documentação comprobatória do candidato deverão ser entregues na Unidade Acadêmica, pessoalmente, de acordo com as especificações deste Edital, no endereço:

Abaeté/MG -

Rua João Gonçalves, 197 – Amazonas – ABAETÉ/MG – CEP: 35620-000. Telefone: (37) 3541-2172. Horário: de 8:00 às 11:00 e de 12:30 às 20:30 horas.

Cláudio/MG -

Rodovia MG 260, KM, s/n- Anel Rodoviário – CLÁUDIO/MG – CEP: 35530-000. Telefone: (37) 3381-3926. Horário: de 14:00 às 19:00 horas.

Divinópolis/MG –

Av. Paraná, 3001, Jardim Belvedere II - DIVINÓPOLIS/MG - CEP: 35501-170 - Telefone: (37) 3229-3500. Horário: de 7:30 às 18:00 horas.

**3.3.1.** O Candidato impossibilitado de entregar a documentação exigida, nos termos deste Edital, poderá fazê-lo por intermédio de um representante munido de procuração específica para esse fim.

**3.4.** A inscrição só será considerada se recebida a documentação comprobatória, com a ficha de inscrição preenchida com todas as informações referentes à vaga pretendida.

**3.5.** Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

**3.6.** Não serão aceitas inscrições via correios.

### 4. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

---

**4.1.** O Processo Seletivo Simplificado, regido por este Edital, constará de uma única etapa: Prova de Títulos (Análise de Currículo Lattes).

#### **4.2. DA PROVA DE TÍTULOS**

**4.2.1.** A prova de títulos, de caráter classificatório, valerá 100 (cem) pontos.

**4.2.2.** O candidato deverá entregar o formulário de solicitação de inscrição e cópia de toda a documentação pessoal exigida neste Edital, assim como a documentação comprobatória dos títulos para a Prova de Títulos, em folhas formato A4, enumeradas, em única encadernação, com espiral e capa transparente na seguinte ordem:

**a)** Formulário de Inscrição;

**b)** Currículo Lattes completo;

**c)** Documentos Pessoais do Candidato: carteira de identidade ou habilitação e CPF;

**d)** Diploma ou atestado de Colação de Grau;

**e)** Titulação Acadêmica - especialização, mestrado ou doutorado. Em caso de diploma estrangeiro, este deverá estar revalidado e apostilado e seu termo de apostila assinado pelo dirigente da universidade revalidante.

- f) Comproverantes de atuação como docente em cursos regulares e instituições de ensino (carteira de trabalho, contracheque e declarações da instituição de ensino, informando carga horária da disciplina ministrada e tempo de atuação docente);
- g) Comproverante (s) de atuação como Gestor Acadêmico;
- h) Comproverante(s) de orientações acadêmicas (iniciação científica, extensão, TCC, dissertações e teses);
- i) Comproverante(s) de trabalhos técnicos (assessoria/consultoria) através de certidão de contagem de tempo ou atestado/declaração da instituição;
- j) Comproverante(s) de produções (artigos científicos, livros, produção técnica, artística, patentes) - com as devidas referências de publicação;
- k) Comproverante(s) de outras atividades que demonstram experiência científica, técnica ou artística (produção artística: concertos, exposição, premiações e patentes);

**4.2.3.** Serão desclassificados os candidatos que não entregarem os títulos na forma, no prazo e no local estipulados neste Edital.

**4.2.4.** Caso o candidato não possua diploma, deverá apresentar atestado ou declaração ou ata de defesa que conste que o curso é reconhecido pela CAPES/MEC, que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau e que o diploma encontra-se em fase de confecção e registro, bem como o comprovante do protocolo de solicitação do mesmo.

**4.2.5.** As atividades, produções e experiência profissional serão avaliadas respeitando a tabela do ANEXO I, sem limitação de tempo de atuação;

**4.2.6.** A experiência profissional, cuja aferição se fará por tempo de serviço, deverá ser comprovada por meio de declaração, certidão, atestado ou documento que explicita o período de tempo efetivamente cumprido pelo candidato.

**4.2.7.** Os candidatos não classificados poderão reaver a documentação entregue, referida no item 4.2.2, na Unidade Acadêmica em que se inscreveu. Caso o candidato não a retire no prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a publicação do Resultado Final, esta será descartada.

## **5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

---

**5.1.** Período da seleção: 20, 21, 22, 25 e 26 de janeiro de 2016.

**5.2.** A seleção será realizada por Comissão Examinadora, composta por no mínimo, 03 (três) docentes, sendo 2/3 efetivos, indicada pela Direção da Unidade Acadêmica ou pela Presidência da Comissão de Designação da UEMG.

**5.2.1.** A Unidade Acadêmica que não dispuser de docentes efetivos para a formação da Comissão Examinadora deverá encaminhar toda a documentação dos candidatos para a Reitoria, onde a Comissão Examinadora Permanente fará o processo de análise e classificação.

**5.2.2.** A seleção consistirá, exclusivamente, de análise do Currículo Lattes, devidamente documentado, sendo atribuída pontuação de zero a cem, conforme ANEXO I deste Edital.

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO**

---

**6.1.** Os candidatos serão ordenados em lista classificatória decrescente, em função da pontuação final alcançada.

**6.1.1.** Em caso de empate serão considerados, consecutivamente, os seguintes critérios de desempate:

- I. candidato mais idoso;
- II. persistindo o empate: candidato detentor de maior titulação;

III. caso ainda persista o empate: candidato com maior experiência acadêmica de docência no magistério superior na área para a qual se inscreveu.

6.2. A classificação dos candidatos, com a respectiva pontuação, será divulgada a partir do dia 29 de janeiro de 2016 e publicado no endereço eletrônico [www.uemg.br](http://www.uemg.br).

## **7. DOS RECURSOS**

---

7.1. Facultar-se-á ao candidato a interposição de recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação da classificação dos candidatos selecionados, exclusivamente por meio do preenchimento do Formulário de Recurso que se encontra no endereço eletrônico [www.uemg.br](http://www.uemg.br), devidamente fundamentado e protocolado, dirigido à Unidade Acadêmica para qual se escreveu.

7.2. Ao candidato impugnado, será facultado igual prazo para manifestação e defesa.

7.3. Serão indeferidos, sumariamente, todos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital.

## **8. DO RESULTADO FINAL**

---

8.1. O Resultado Final será divulgado a partir do dia 16 de fevereiro de 2016.

8.2. O candidato classificado em primeiro lugar na vaga concorrida deverá manifestar seu interesse à vaga, para a qual se inscreveu, através de e-mail endereçado à Unidade Acadêmica, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis corridos da data de publicação da classificação.

8.3. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação dos resultados e, caso classificado, manifestar seu interesse no prazo previsto no item 8.2.

## **9. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

---

9.1. O processo seletivo terá validade de um ano, a contar da data de divulgação do resultado final.

9.2. Os docentes designados que tiverem seu desempenho considerado satisfatório pelo Colegiado de Curso, pelo Departamento e pela Direção da Unidade poderão, caso haja interesse da instituição e persista o cargo vago, ter o prazo de validade de seu processo seletivo prorrogado por 12 meses.

## **10. DA DURAÇÃO DO VÍNCULO**

---

10.1. A duração prevista para o vínculo dos candidatos aprovados no limite das vagas oferecidas encerrar-se-á em 31/12/2016; exceto para as vagas 05, 09, 16, 17, 18, 19 e 40 cuja duração prevista do vínculo encerrar-se-á em 31/07/2016.

10.2. O vínculo poderá ser rompido antes dessa data:

I. Por iniciativa da Instituição, devido ao preenchimento do cargo vago em decorrência de concurso público de provas e títulos, em caso de desempenho insatisfatório do docente ou o não oferecimento de disciplinas previstas na área de atuação.

II. Por interesse do candidato, desde que comunicado à chefia do departamento, com prazo mínimo de 30 dias para o seu desligamento.

## **11. DA REMUNERAÇÃO MENSAL**

---

11.1. A remuneração inicial deverá ser correspondente à titulação apresentada por ocasião da contratação:

#### Nível VI (DOUTOR)

REGIME DE TRABALHO	VENCIMENTO BÁSICO	Gratificação Incentivo a Docência	GDPEs*	TOTAL
20 HORAS	1.990,67	398,13	1.120,28	3.509,08
40 HORAS	3.981,33	796,27	2.240,55	7.018,15

#### Nível IV (MESTRE)

REGIME DE TRABALHO	VENCIMENTO BÁSICO	Gratificação Incentivo a Docência	GDPEs*	TOTAL
20 HORAS	1.382,41	276,48	728,76	2.387,65
40 HORAS	2.764,82	552,96	1.457,52	4.775,30

#### Nível I (ESPECIALISTA)

REGIME DE TRABALHO	VENCIMENTO BÁSICO	Gratificação Incentivo a Docência	GDPEs*	TOTAL
20 HORAS	885,65	177,13	335,79	1.398,57
40 HORAS	1.771,30	354,26	671,59	2.797,15

(\*) Gratificação de Desempenho de Professor de Educação Superior

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1.** A falsidade de documentos, ainda que verificada após a homologação dos resultados, implicará a eliminação sumária do candidato. Nessa hipótese serão declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.
- 12.2.** Será excluído do Processo Seletivo Simplificado o candidato que desacatar examinadores, executores, auxiliares ou autoridades presentes, durante a realização do referido Processo.
- 12.3.** A classificação no Processo Seletivo Simplificado não assegura a qualquer candidato o direito à designação, mas apenas a expectativa de ser designado. A concretização deste ato fica condicionada à observância das disposições legais pertinentes, bem como à necessidade da Administração da UEMG.
- 12.4.** Quaisquer alterações das disposições ora estabelecidas serão comunicadas mediante retificação, a ser divulgada no portal da UEMG. A alteração publicada será considerada integrante deste Edital.
- 12.5.** A Unidade Acadêmica poderá atribuir ao docente classificado disciplinas e/ou atividades, além daquelas para as quais foi selecionado, dentro de sua área de competência, ressalvando o tempo necessário ao preparo de aulas e respeitado o limite da jornada semanal de trabalho.
- 12.6.** Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.
- 12.7.** A Comissão Examinadora publicará a pontuação de todos os candidatos.

Belo Horizonte, 11 de janeiro de 2016.

Prof. Dijon Moraes Júnior  
Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais

Consulte os anexos seguintes

**ANEXO I**  
**QUADRO DE PONTUAÇÃO**

ITEM	SUBITENS		PONTUAÇÃO MÁXIMA
<b>FORMAÇÃO E TITULAÇÃO PROFISSIONAL:</b>			
Formação e Titulação	SERÁ PONTUADA A MAIOR TITULAÇÃO	Doutorado na área da seleção (30 pontos)	30
		Doutorado em área afim da seleção (21 pontos)	
		Mestrado na área da seleção (20 pontos)	
		Mestrado em área afim da seleção (14 pontos)	
		Especialização na área da seleção (12 pontos)	
		Especialização em área afim da seleção (8 pontos)	
<b>SUBTOTAL</b>			<b>30</b>
<b>ATUAÇÃO PROFISSIONAL</b>			
Atuação Profissional Relacionada à Área e Áreas Afins	<b>ENSINO</b>		
		Educação Básica (1 ponto por ano)	4
		Graduação (1 ponto por semestre)	16
		Pós-Graduação - stricto e lato sensu (1 ponto por semestre)	5
	<b>GESTÃO ACADÊMICA</b>		
		Direção de Unidade Acadêmica (1 ponto por semestre)	2
		Coordenação de curso, Coordenação de programas institucionais e Chefias de departamentos, núcleos, centros (1 ponto por semestre)	3
	<b>ORIENTAÇÕES ACADÊMICAS</b>		
		Iniciação científica com bolsista (1 ponto por projeto)	4
		Projeto de ensino/extensão com bolsista (1 ponto por projeto)	4
		TCC (1 ponto por TCC)	4
		Tese / Dissertação (2 pontos por trabalho)	4
	<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>		
	Trabalhos técnicos de assessoria e/ou consultoria (1 ponto por trabalho)	4	
<b>SUBTOTAL</b>			<b>50</b>
<b>PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA, TECNOLÓGICA E ARTÍSTICA</b>			
Produções		Artigos completos em periódicos (1 ponto por artigo)	20
		Artigos completos em anais de congresso (1 ponto por artigo)	
		Livro com temática na área da disciplina e/ou educação (1 ponto por organização, autoria, edição)	
		Capítulo de Livro (1 ponto por capítulo)	
		Produção artística: concertos, exposição, premiações e patentes (1 ponto por produção)	
<b>SUBTOTAL</b>			<b>20</b>
<b>TOTAL</b>			<b>100</b>

1. Serão pontuados os projetos, trabalhos, participações e experiências apenas 1(uma) vez.
2. Não serão pontuadas as experiências discentes (como orientando, monitores, estagiários).

## ANEXO II INFORMAÇÕES SOBRE DESIGNAÇÃO DE DOCENTES

### 1 - SITUAÇÃO FUNCIONAL DE PROFESSORES DESIGNADOS

O Professor Designado faz jus a:

- Designação por titulação;

A UEMG utiliza de Processos Seletivos Simplificados de seleção de professores para designação, por meio de editais próprios, abertos a todos os candidatos interessados em compor o quadro docente da Universidade.

### 2 - PREVIDÊNCIA

- Contribuição Previdenciária Regime Geral – INSS;

### 3 – BENEFÍCIOS

- Opção pela Assistência médica do IPSEMG. Essa opção pode ser cancelada desde que o Professor protocole, junto ao GGRH, Requerimento de Desistência (disponível no portal da UEMG/servidor). O desconto é a partir da data do protocolo.
- Décimo Terceiro Salário proporcional aos meses trabalhados;
- Rateio de férias proporcionais aos meses trabalhados, em janeiro;
- Afastamento por motivo de saúde; até 15 dias pela Superintendência de Saúde Ocupacional do Estado e a partir do 16º dia por perícia do INSS.

### 4 - O professor designado não faz jus a:

- DE (Dedicação Exclusiva);
- Afastamentos (capacitação, seminários, congressos);
- Férias-prêmio;
- Evolução na carreira.